



MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 4/2016

-----**ANTÓNIO DOS SANTOS PIRES AFONSO, Presidente da Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros**, torna público que em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, Lei que veio revogar parte da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, esta Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 27 de abril de 2016, tomou as seguintes deliberações:

Documentos de Prestação de Contas do ano de 2015, nos termos da alínea l), n.º 2 do artigo 25.º em conjugação com a alínea j), n.º 1 do artigo 35.º, amos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovado por maioria com 46 votos a favor e 14 abstenções.**

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do estilo em toda a área do Município.

Paços do Município de Macedo de Cavaleiros, 29 de abril de 2016.

O Presidente da Assembleia Municipal,

António dos Santos Pires Afonso.